



**EXPANSÃO E ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR:
COMO FICA A IGUALDADE DE GÊNERO?¹**

EXPANSION AND ACCESS TO HIGHER EDUCATION:
HOW IS GENDER EQUALITY

EXPANSIÓN Y ACCESO A LA EDUCACIÓN SUPERIOR:
¿CÓMO QUEDA LA IGUALDAD DE GÉNERO?

*Edineide Jezine*¹

RESUMO

O presente artigo tem como problemática o processo de expansão da educação superior no Brasil e os desafios do acesso e permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade. Nesse conjunto, objetiva analisar as concepções de igualdade de gênero nas políticas de educação superior e como estão distribuídas as matrículas por setores público e privado, considerando a variável sexo. Trata-se de um estudo qualitativo apoiado em dados quantitativos da expansão do número de cursos e matrículas, considerando o Censo da Educação Superior (2013) que aponta os 10 cursos com maior número de matrículas do sexo feminino e do sexo masculino. Tendo por base esses dados, a análise busca apreender a dinâmica na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) sob a perspectiva da sexualização/generificação das carreiras. Ao se analisar o acesso a essa modalidade de ensino de homens e mulheres na UFPB, os dados apontam que mais mulheres ingressam e concluem os cursos superiores. Todavia, ao se analisar a distribuição por cursos, ainda se mantém a feminilidade e masculinidade de determinadas carreiras profissionais. Nesse sentido, os resultados da investigação apontam que o processo de expansão da educação superior não vem acompanhado de motivações profissionais a cursos que, historicamente, se constituem como masculinos, o caso das Engenharias, e/ou cursos femininos, o caso da Pedagogia, mantendo-se processos de desigualdade entre os sexos nas carreiras profissionais.

PALAVRAS-CHAVE: Educação superior. Expansão e acesso. Gênero.

ABSTRACT

This article is problematic the process of expansion of higher education in Brazil and the challenges of access and retention of students in vulnerable situations. In this objective set to analyze the gender equality concepts in higher education policies; and enrollment in public and private sectors as they are distributed, considering the gender variable. This is a qualitative study supported by quantitative data of expanding the number of courses and enrollment, considering the Census of Higher Education (2013) that the tip 10 courses with the highest number of female and male enrollment. Based on these data analysis seeks apprehension-der the dynamics at the Federal University of Paraíba (UFPB) from the perspective of sexualization / gendering. By analyzing access to this type of education of men and women in UFPB, the data show that more women enter and complete higher education courses. However, when analyze distribution by courses, still remains femininity and masculinity certain professional careers. In this sense, the research results show that the process of expansion of higher education is not accompanied by professional motivations that courses historically constitute as male, the case of Engineering, and / or female courses, the case of pedagogy, keeping inequality processes between the sexes in professional careers.

KEYWORDS: Higher education. Expansion and access. Gender.

¹ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco; Pós-doutora pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Lisboa. Professora Associada III da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: edjezine@gmail.com - ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-0180-0347>
Submetido em: 25/09/2016 – **Aceito em:** 04/09/2016.

RESUMEN

El presente artículo tiene como problemática el proceso de expansión de la educación superior en Brasil y los desafíos del acceso y permanencia de estudiantes en situación de vulnerabilidad. En ese conjunto, objetiva a analizar las concepciones de igualdad de género en las políticas de educación superior y cómo están distribuidas las matrículas por sectores público y privado, considerando la variable sexo. Se trata de un estudio cualitativo apoyado en datos cuantitativos de la expansión del número de cursos y matrículas, considerando el Censo de la Educación Superior (2013) que señala los 10 cursos con mayor número de matrículas del sexo femenino y del sexo masculino. Teniendo por base esos datos, el análisis busca aprehender la dinámica en la Universidad Federal de la Paraíba (UFPB) bajo la perspectiva de la sexualización/generificación de las carreras. Al analizarse el acceso a esa modalidad de enseñanza de hombres y mujeres en la UFPB, los datos señalan que más mujeres ingresan y concluyen los cursos superiores. Sin embargo, al analizar la distribución por cursos, todavía se mantiene la femineidad y masculinidad de determinadas carreras profesionales. En ese sentido, los resultados de la investigación muestran que el proceso de expansión de la educación superior no viene acompañado de motivaciones profesionales a cursos que, históricamente, se constituyen como masculinos, el caso de las Ingenierías, y/o cursos femeninos, el caso de la Pedagogía, manteniéndose procesos de desigualdad entre los sexos en las carreras profesionales.

PALABRAS-CLAVE: Educación superior. Expansión y acceso. Género.

A Temática Gênero na Educação

A temática da Educação na década de 1990, no contexto das políticas neoliberais e da globalização, se constitui ponto comum das agendas nacionais e internacionais no âmbito das políticas públicas (JEZINE; BITTAR, 2013), e no conjunto de medidas em defesa dos direitos humanos, em especial da igualdade de oportunidade entre os sexos, aproxima o debate da relação educação e gênero.

Os estudos anteriores, como estado da arte sobre a temática indicam que o campo da educação não ignora o debate sobre gênero; que a produção de conhecimento sobre educação, mulher e relações de gênero indicam pequenos avanços na década de 1990; a produção discente pós-graduada sobre a temática não mostra indícios de um campo estabelecido de conhecimento na disciplina; há uma existência de dispersão e generalidade em boa parte da produção analisada (ROSEMBERG, 2001); e ainda, são incipientes as investigações sobre a temática, principalmente no que concerne à produção do conhecimento acerca do “impacto da discriminação de gênero nas políticas públicas educacionais” (UNBHAUM; VIANNA, 2004, p. 78). Todavia, é possível reconhecer a importância que a temática da relação educação e gênero vem agregando, sobretudo no contexto de ampliação das políticas públicas de caráter inclusivo, em que se busca ampliar o estado da arte (CARVALHO, 2011; FERREIRA, NUNES, KLUMB, 2013) e buscar relações de pertinência ao fazer educativo (SOUZA, FONSECA, 2013; BUSS-SIMÃO, 2013; CARVALHO, 2010).

Nessa perspectiva, o estudo das políticas públicas a partir das normatizações que estabelecem diretrizes para as ações governamentais, conceitos e padrões comportamentais, ao serem inseridas nas práticas sociais e educativas tornam-se foco de análise, com o objetivo principal de perceber a superação e/ou manutenção das desigualdades sociais, com destaque para os sujeitos que possuem as marcas das diferenças, sejam elas: étnico-raciais, deficiência, classe social e/ou de gênero. No que se refere às questões de gênero, o entendimento perpassa

relações de poder e desigualdades em que “[...] na construção de sujeitos/identidades, relações/práticas sociais, cultura/objetos/ lugares/representações/valores” (CARVALHO, 2010, p. 233) impõe-se o princípio masculino como parâmetro universal. Nessa perspectiva, o termo emerge no conjunto do movimento feminista como uma tentativa de reivindicar um campo teórico de definição que possa explicar as desigualdades entre mulheres e homens. Ao buscar reconhecer o gênero como uma categoria de análise Scott (1989, p. 2) assinala “O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

Dada a complexidade da temática, buscamos investigar como no conjunto do processo de expansão da educação superior, na década de 1990, dar-se o ingresso por sexo. Quais os princípios, para a superação das desigualdades entre mulheres e homens, que pautam as políticas de educação superior pós Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96)?

A Conferência Mundial de Educação para Todos - EPT (Jomtien, Tailândia, 1990) pode ser considerada o marco inicial do debate, por colocar a educação em pauta, principalmente sob a perspectiva inclusiva, e por definir um amplo conjunto de desafios a serem enfrentados pelos países signatários. O foco central desta Conferência foram as “Necessidades Básicas de Aprendizagem” a partir do princípio que a “educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro”. Na continuidade da agenda de Educação para Todos, ocorreu em Dakar (2000) a II Conferência Mundial, com 164 países representantes que assumiram o compromisso de seis metas até 2015, são elas: o cuidado e educação na primeira infância; educação primária universal; habilidades de jovens e adultos; alfabetização de adultos; paridade e igualdade de gênero; e qualidade da educação.

As expectativas geradas pela Conferência de Jomtien e o compromisso assumido como as metas elaboradas em Dakar, favorece o Brasil, como país signatário, a formular políticas que possam atender às indicações dos acordos internacionais e favorecer processos de aprendizagem, principalmente, a grupos em situação de desigualdade social. Destaca-se como documento orientador para a formulação das políticas educacionais das décadas de 1990, 2000 e 2010, o Plano Decenal de Educação para Todos - 1993/2003, considerado por Silva Junior (2002) como um movimento planetário orquestrado pela UNESCO, BIRD/Banco Mundial, que resultou na reforma educacional dos anos de 1990, realizada em todos os níveis e modalidades.

A consecução dos princípios postos pelo Plano Decenal em consonância com as orientações dos organismos de financiamento é explicitada na LDB que consolidou um novo arcabouço de orientações para níveis, etapas e modalidades de educação escolar. Saviani (1998) considerou a Lei aprovada como minimalista e formulada em consonância com a proposta de desregulamentação, descentralização e privatização do Banco Mundial. No que se refere à paridade e igualdade de gênero, a LDB é praticamente omissa. Unbhaun e Vianna

(2004, p. 91) destacam que “é preciso ler nas entrelinhas dessas leis para ver, na defesa dos direitos em geral, pequenos avanços quanto às questões de gênero, como é o caso do direito à educação das crianças pequenas, para além do cuidado e da assistência”.

Bodega (2005) considera que o Plano Decenal de Educação e a LDB cumpriram papel destacado no “encolhimento” da “visão ampliada” de Jomtien. Embora as Conferências assumam que a educação é um direito para homens e mulheres e que há a necessidade da paridade e igualdade de gênero, os documentos brasileiros impulsionadores da reforma da educação não fazem referência nem à condição e nem ao direito à igualdade de gênero. Todavia, explicitam os mecanismos de privatização e redução das responsabilidades do Estado com a Educação (CHAVES, 2010; JEZINE; PRESTES, 2011), seja na educação básica, seja na educação superior, foco desse trabalho.

Na especificidade da educação superior, a perspectiva do “encolhimento” posto na LDB se dá no Art. 45º, ao assegurar que “a educação superior será ministrada por instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”, abrindo as comportas para a expansão do sistema pela via do setor privado. Não se configura uma estranheza, pois a ampliação da oferta é uma das orientações contidas no documento do Banco Mundial “La Enseñanza Superior – Las lecciones derivadas de la experiencia” (1994), que propõe diferenciação institucional, diversificação da fonte de financiamento, redefinição da função do governo em relação à educação superior e à adoção de políticas que favoreçam a qualidade e equidade (JEZINE; SERRANO, 2012).

A diversificação e diferenciação institucional favoreceram o processo de expansão do sistema de educação superior sob a lógica do setor privado - produtividade, eficiência e eficácia -, bases que configuraram a reforma do Estado brasileiro na década de 1990 (JEZINE; BITTAR, 2013). Na primeira década pós-aprovação da LDB (1996 a 2006), o número de instituições públicas passou de 211 para 248, enquanto no setor privado o número de instituições saltou de 711 para 2.022; o mesmo fenômeno de crescimento institucional é visível com relação às matrículas: o setor público tinha o quantitativo de 735.427 matrículas, chegando a 2006 com 1.209.304. Por sua vez, o setor privado passa de 1.133.102 para 3.467.342 de matrículas. O processo de expansão da educação superior que favorece o setor privado continua na década seguinte, pois os dados do Censo da Educação Superior, ano base 2013, apontam o número total de matrículas 7.305.977, destas 1.932.527 encontram-se no setor público e 5.373.450 em instituições privadas (INEP, 2014).

É nesse contexto de políticas de expansão da educação superior e ampliação do acesso, sob a perspectiva da promoção da “Educação para Todos” proposto pelas Conferências Mundiais, que objetivamos analisar as concepções de igualdade de gênero nas políticas de educação superior; e como estão distribuídas as matrículas por setores público e privado, considerando a variável sexo. No conjunto das políticas nacionais buscar compreender como as políticas globais se efetivam localmente, a partir do estudo de caso da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Políticas e Educação Superior e o Princípio da Igualdade entre os Sexos

A Conferência Mundial sobre a Educação Superior - 2009: *La nueva dinámica de la educación superior y la investigación para el cambio social y el desarrollo* (UNESCO, 2009), realizada em Paris, no Comunicado de 08 de julho de 2009, parte do princípio que a educação superior e da investigação podem contribuir para erradicar a pobreza, promover o desenvolvimento sustentável e consolidar os objetivos das Conferências de Educação para Todos. Para tanto, chama à responsabilidade as instituições de ensino superior para a investigação, ensino e serviço à comunidade.

Dentre as responsabilidades assinaladas no documento supracitado, destaca-se o chamado para a realização da igualdade entre os sexos no acesso ao conhecimento como tarefa das instituições de ensino superior. Observa-se que a ideia de igualdade entre os sexos inclui-se como um dos direitos humanos, devendo ser executado como um contributo para o desenvolvimento sustentável da paz e bem-estar. No item do documento que trata do “Acesso, Equidade e Qualidade” é possível reconhecer a quem se destina a execução dessa responsabilidade, bem como se explicita quem se encontra em situação de desigualdade. “*Los gobiernos y las instituciones deben fomentar el acceso, la participación y el éxito de las mujeres en todos los niveles de la enseñanza*” (UNESCO, 2009, p. 03).

Este documento reconhece, ainda, quem são os sujeitos em situação de desigualdade no processo de acesso ao conhecimento, participação e êxito em todos os níveis de ensino, no caso as mulheres, que historicamente foram direcionadas as atividades de menor esforço intelectual. Como expressa Hobsbawm (2013) ao analisar a cultura e sociedade do século XX, no tocante às relações públicas e privadas, assinala o processo desigual entre os sexos, no acesso à cultura ocorrido na burguesia europeia de 1870-1914. “A reação mais típica, encontrada em graus diversos de histeria em Otto Weininger, Karl Kraus, Möbius Lombroso, Stridberg e na leitura aceita de Nietzsche, ressaltava que o eterno e essencial feminino excluíu o intelecto [...]” (HOBSBAWM, 2013, p. 130).

Mas, embora o documento da Conferência Mundial de Educação Superior seja propositivo de mudanças ao chamar as instituições públicas e privadas, bem como o Estado a uma ação efetiva para a promoção das mulheres ao conhecimento formal, em especial a formação ao nível superior, emerge em suas proposituras a ideologia do neoliberalismo na indicação da diversificação institucional.

La sociedad del conocimiento necesita diversos sistemas de educación superior, con una gama de instituciones que tengan cometidos variados y lleguen a diversos tipos de educandos. Además de los centros de enseñanza públicos, las entidades privadas de enseñanza superior con objetivos de interés público han de desempeñar una función importante. (UNESCO, 2009, p. 03).

Nesse caso, reafirma os princípios já instituídos pelo Banco Mundial no documento “*La Enseñanza Superior – Las lecciones derivadas de la experiencia*” (1994), referendado pelo Brasil a partir da LDB, e do Decreto Lei nº 3.860/2001, que no Art. 7º estabelece a organização acadêmica do sistema de educação superior do país. A partir dessa legislação,

constata-se que o tipo de organização acadêmica que apresentou aumento foram as Faculdades, Escolas e Institutos Superiores, em sua maioria firmados no setor privado, “ou seja, instituições de ensino que não possuem a obrigatoriedade do desenvolvimento da pesquisa e extensão” (JEZINE; PRESTES, 2011, p. 26).

Esse modelo de organização remete ao sistema napoleônico, ao ensino superior francês no início do séc. XIX, organizado a partir de Escolas e Faculdades, diferenciado da universidade, que possui a função da pesquisa. O modelo em que predominam as instituições isoladas e o ensino dissociado da pesquisa prevaleceu na formação do sistema de ensino superior da América Latina, e em especial do Brasil, sendo as universidades formadas na década de 1920, pelo aglomerado de faculdades, escolas e institutos (CHARLES; VERGER, 1996), que por sua vez se constituíam as Escolas de Engenharia para os homens e Escolas para o Magistério, destinadas às mulheres.

A LDB e o Decreto que regulamenta a diferenciação institucional, retomam o modelo napoleônico: instituições isoladas, pragmatismo e profissionalização. Desta feita, sob a predominância da lógica do capitalismo, a diferenciação e diversificação institucional favorece a ideia da educação como capital, a partir da privatização e descentralização da oferta de vagas, conjugada ao sistema de avaliação de instituições, cursos e alunos em um processo classificatório de *ranking*. Assim, a contento das indicações das políticas neoliberais e dos organismos de financiamento, houve uma explosão de matrículas em instituições do setor privado, passando de 1.133.102 no ano de 1996 para 6.258.902 no ano de 2013, de um total de 8.302.109, sendo detentor de 74% das matrículas no Brasil (INEP, 2014). Para tanto, é mister buscar reconhecer no conjunto das políticas de expansão da educação superior no Brasil, pós-LDB, como vem se processando o acesso de homens e mulheres à educação superior, no que se refere aos setores público e privado, como pode ser observado na Tabela 01.

Tabela 1 - Matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais por sexo e setor público e privado – Brasil 1996-2013 - (% por ano)

ANO	Pública			Privada			Total		
	Masc.	Femin.	Total	Masc.	Femin.	Total	Masc.	Femin.	Total
1991	48,5	51,5	100,0	45,6	54,4	100,0	46,7	53,3	100,0
1992	48,0	52,0	100,0	45,3	54,7	100,0	46,4	53,6	100,0
1993	47,0	53,0	100,0	44,8	55,2	100,0	45,7	54,3	100,0
1994	46,5	53,5	100,0	44,5	55,5	100,0	45,4	54,6	100,0
1995	47,2	52,8	100,0	44,3	55,7	100,0	45,5	54,5	100,0
1996	47,9	52,1	100,0	44,2	55,8	100,0	45,6	54,4	100,0
1997	46,8	53,2	100,0	43,8	56,2	100,0	45,0	55,0	100,0
1998	46,7	53,3	100,0	43,9	56,1	100,0	45,0	55,0	100,0
1999	47,0	53,0	100,0	42,9	57,1	100,0	44,4	55,6	100,0
2000	46,2	53,8	100,0	42,6	57,4	100,0	43,8	56,2	100,0
2001	45,8	54,2	100,0	42,8	57,2	100,0	43,7	56,3	100,0
2002	44,8	55,2	100,0	42,9	57,1	100,0	43,5	56,5	100,0
2003	44,9	55,1	100,0	43,0	57,0	100,0	43,6	56,4	100,0

2004	45,3	54,7	100,0	43,0	57,0	100,0	43,6	56,4	100,0
2005	46,5	53,5	100,0	43,2	56,8	100,0	44,1	55,9	100,0
2006	46,9	53,1	100,0	43,4	56,6	100,0	44,3	55,7	100,0
2007	47,6	52,4	100,0	44,2	55,8	100,0	45,1	54,9	100,0
2008	48,0	52,0	100,0	44,5	55,5	100,0	45,4	54,6	100,0
2009	48,2	51,8	100,0	43,7	56,3	100,0	44,9	55,1	100,0
2010	47,8	52,2	100,0	43,5	56,5	100,0	44,6	55,4	100,0
2011	48,6	51,4	100,0	45,2	54,8	100,0	46,1	53,9	100,0
2012	48,3	51,7	100,0	45,1	54,9	100,0	45,9	54,1	100,0
2013	48,2	51,8	100,0	45,0	55,0	100,0	45,7	54,3	100,0

Fonte: http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/2011/indicadores_educacionais/historico/municipio_org_dep_1991_2009_2.zip e microdados do censo - 2011 a 2013

Os dados da tabela 01 indicam que os percentuais de distribuição das matrículas por sexo, segundo os setores acadêmico público e privado não se alteram ao longo do período, havendo um maior número de matrícula de mulheres, ou seja, confirma-se a existência de mais mulheres do que homens frequentando o ensino superior, tanto no setor público, como privado. Todavia, ao se tomar por base a população brasileira, têm-se no ano de 2013, 201.032.714 habitantes, destes 101.695.856 são mulheres e 99.336.858 são homens, um percentual de 50,6% e 49,4%, respectivamente (IBGE, 2013), o que indica um equilíbrio entre os percentuais da população e o ingresso no ensino superior. Assim, na população brasileira, existem mais mulheres do que homens, de modo que a existência de maior número de mulheres matriculadas na educação superior, não indica que esteja havendo maior ingresso de um sexo em função do outro, mas que é preciso estabelecer essa relação a partir do dado populacional.

A partir dos dados pode-se inferir que houve, no Brasil, um processo de expansão do sistema de ensino superior, mas que não interferiu na distribuição do acesso de homens e mulheres. O processo de expansão favoreceu o ingresso de mais sujeitos nessa modalidade de ensino, mas as desigualdades ainda persistem, pois ao se agregar outros indicadores, como raça à categoria sexo, outras formas de desigualdades emergem, como indica o estudo “Retratos das desigualdades entre gênero e raça” (IPEA, 2011, p. 21):

Em 1995, a taxa de escolarização líquida no ensino superior – que mede a proporção de pessoas matriculadas no nível de ensino adequado para sua idade – era de 5,8%, chegando, em 2009, a 14,4%. Neste mesmo ano, esta taxa era de 21,3% entre a população branca, contra apenas 8,3% entre a população negra, chegando a apenas 6,9% entre os homens negros. Em 2009, a taxa de escolarização das mulheres no ensino superior era de 16,6%, enquanto a dos homens, de 12,2%. A taxa de escolarização de mulheres brancas no ensino superior é de 23,8%, enquanto, entre as mulheres negras, esta taxa é de apenas 9,9%.

Nessa perspectiva, o indicador raça, como um elemento das questões étnico-raciais, pode se constituir em uma variável de desigualdade interna entre o próprio grupo de mulheres e/ou homens, gerando novos desafios a promoção da igualdade e da educação para todos. O Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015 (MEC, 2014, p. 48 – Versão Preliminar) reconheceu que “as mulheres brasileiras conquistaram a universidade (onde já são maioria) e

ocupam posições estratégicas na vida econômica, social e política do País”, todavia ressalta que:

As conquistas obtidas não significam que a situação de opressão das mulheres tenha sido eliminada da vida pública ou privada, por isso mesmo são ainda imprescindíveis políticas públicas para mulheres e meninas. Estas são necessárias tanto no sentido de estimular sua participação em áreas de conhecimento e atuação onde sua presença é menor, como de proteger sua integridade física em risco de violência e assédio moral.

Nesses termos, embora se reconheça as desigualdades entre homens e mulheres em vários aspectos da vida social, e ao mesmo tempo as normatizações para a garantia do direito e a conquistas de espaços públicos pelas mulheres, as questões de poder e desigualdade que perpassam as questões de gênero não são enfrentadas em sua complexidade. No quadro abaixo destacam-se as principais políticas de acesso à educação superior, com a inclusão do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que possui foco na expansão institucional, mas objetiva a ampliação do acesso, de onde se pode observar a ausência do debate para a promoção da igualdade de acesso entre os sexos.

Quadro 1 – Normatização acerca da Educação Superior no Brasil

Legislação	Corpus	Comentário
SETOR PÚBLICO		
SISU - Sistema de Seleção Unificada - Portaria Normativa Nº 2, de 26 de janeiro de 2010.	O Sistema de Seleção Unificada tem o objetivo de estabelecer os procedimentos da seleção unificada que utilizará o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem como critério único para seleção dos candidatos em instituições públicas de ensino superior no país.	Ao estabelecer critérios gerais para seleção, trata todos como iguais. A obtenção da nota é o critério que indica o mérito. O aluno, também, pode optar para concorrer no grupo de alunos cotistas, se assim preencher os critérios.
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.	O REUNI objetiva criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Dentre as diretrizes do Programa destaca-se a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil;	Reconhece a deficiência do sistema público e, ao propor a reestruturação física, relaciona a ampliação do acesso e permanência de estudantes nas instituições. Ao buscar dar oportunidade de acesso e permanência a todos, gera critérios de seleção para atender as desigualdades de classe social, não fazendo menção às desigualdades de sexo.
Lei de Cotas - Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.	As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento)	A Lei institui a reserva de vagas baseada no critério sócio-racial. Assim, as desigualdades reconhecidas no documento são referentes à cor e condição de

	de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. E devem guardar a proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação.	classe social. O documento não retrata as disparidades de sexo. O princípio é o de que todos que atendam ao critério da cor possam ter as mesmas oportunidades de competir.
SETOR PRIVADO		
PROUNI - Programa Universidade para Todos - Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.	É um Programa do Ministério da Educação dedicado aos estudantes do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos ingressos em instituições privadas de ensino.	O Prouni visa a ampliação do acesso por meio da concessão de bolsas parciais e integrais, segundo o critério de renda, condição de classe do estudante. O documento não cita as disparidades relacionadas à cor e/ou sexo.
FIES - Programa de Financiamento Estudantil - Leis nº 9.288/96 e nº 10.207/2001.	É um Programa de Crédito Educativo, que oferece financiamento público ao estudante ingresso em instituições privadas.	O Programa investe recursos públicos em instituições privadas, a fim de obter retorno quando este ingressar no mercado de trabalho.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos documentos oficiais disponível em: <http://www.brasil.gov.br/>

As políticas destinadas a ampliação de vagas do setor público buscam oferecer oportunidades iguais aos desiguais, para tanto, separam os sujeitos por critério social – origem de escola pública e condição étnico-racial (a cor) – e os põem no mesmo nível de igualdade para disputar vagas em instituições públicas. Todavia, o mérito continua a predominar, pois mesmo agregados ao critério de raça, o que garante o ingresso é o mérito da aprovação. Nesse caso, a ideia de igualdade é velada e se associa a uma concepção liberal, como explicita Bobbio (1999, p. 40): “Mas, vou propor que se chame liberal aquele que tende a colocar em evidência não aquilo que os homens têm em comum enquanto homens, mas aquilo que têm de diferente enquanto indivíduos”. Bobbio (1999) ao buscar estabelecer a diferença entre o socialista e o liberal a partir da ideia de igualdade, a doutrina liberal defende a função do Estado como a de garantir a liberdade, mas a liberdade igualitária, “o sistema não pode considerar-se justo onde os indivíduos são livres, mas não *igualmente*² livres, mesmo quando entende por igualdade a igualdade formal ou nas formas mais avançadas, a igualdade de oportunidades” (BOBBIO, 1999, p. 41).

É nessa perspectiva que as políticas de educação superior, que promovem a expansão e/ou buscam a promoção da democratização do acesso, estão mais em consonância com os princípios do neoliberalismo e as orientações do Banco Mundial e, desconsideram os princípios da promoção da superação das desigualdades de sexo, contidos nas Conferências

²² Grifo do autor.

de Jomtien e Dakar. Entretanto, é pertinente perceber como as políticas nacionais são efetivadas na UFPB e como se apresenta a distribuição do ingresso, considerando a variável sexo.

A Expansão na UFPB e o Acesso de Homens e Mulheres

A UFPB foi criada em 1960 e integra a rede de universidades federais do país. A instituição possui quatro *campi*, situados nas cidades de João Pessoa (Campus I); Areia (Campus II); Bananeiras (Campus III) e Litoral Norte (Campus IV). O Relatório de Gestão (UFPB, 2013, p. 11) assinala a matrícula de 45.067 alunos, assim distribuídos: 32.829 na Graduação Presencial, 6.776 na Graduação à Distância e 5.462 na Pós-Graduação, sendo 3.754 *stricto sensu* e 1.708 *lato sensu*. Ainda, 16 centros de ensino, 139 cursos de graduação, sendo 130 cursos de graduação presencial e 09 a distância. Atuando ainda na pós-graduação, com 106 cursos, sendo 57 de mestrado, 34 de doutorado, além de 15 de especialização (UFPB, 2013, p. 29).

A principal forma de acesso, até 2011, dava-se por meio do chamado Processo Seletivo Seriado (PSS), (elaborado pela própria instituição a partir da Comissão do Processo de Vestibular – Coperve), quando uma parcela das vagas da UFPB passou a fazer parte do SISU, e a prova de seleção utilizada passou a ser então o ENEM. No ano de 2011, também, ocorre a implantação da Modalidade por Reserva de Vagas - MIRV, com o objetivo de atender aos estudantes oriundos do ensino público que tenham cursado ao menos três séries do ensino fundamental, em que se inclui os estudantes com deficiência, negros (pretos e pardos) e índios, de acordo com a autodeclaração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2000).

A instituição adere ao Reuni a partir da Resolução nº 27/2007 do CONSUNI/UFPB, em 12 de novembro de 2007, mediante a necessidade de expansão e atendimento às demandas contidas para o acesso apoiado em duas metas básicas: a) elevar, gradualmente, a taxa média institucional de conclusão de cursos presenciais pelos alunos de graduação (TCG), de 68,5%, em 2007, para 90%, em 2012 e; b) a relação média institucional de alunos dos cursos presenciais de graduação por professor, de 13,2% (2007), para 18% (2012) (CASTELO BRANCO; JEZINE, 2013).

O Reuni, como política que proporcionou a expansão de vagas na UFPB favorece o crescimento da instituição, que passa a ofertar um maior número de vagas, passando de 4.407 em 2007, ano de implantação do Reuni, para 8.255 em 2013, conforme a tabela abaixo:

Tabela 2 - Número de Vagas Oferecidas, Candidatos Inscritos, Relação Candidatos Inscritos/Vagas Oferecidas e Ingressos por Vestibular e Outros Processos Seletivos, nos Cursos de Graduação Presenciais, 2007-2013

ANO	Vagas Oferecidas	Candidatos Inscritos	Relação Candidatos Inscritos/Vaga	Ingressos		
				Total	Processo Seletivo	Outras Formas
2007	4.407	24.789	5,6	4.938	4.445	493
2008	5.007	33.427	6,7	5.597	4.912	685
2009	6.335	36.573	5,8	7.055	6.827	228
2010	7.055	33.440	4,7	8.078	7.797	281
2011	7.826	56.348	7,2	8.469	7.648	821
2012	8.199	115.418	14,1	8.433	8.223	210
2013	8.255	109.755	13,3	7.768	7.517	251

Fonte: Censo da Educação Superior. Microdados. INEP/MEC, 2007 - 2013. Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), UFPB, 2013.

Os dados da tabela 02 indicam que a oferta de vaga praticamente duplicou, mas não alcança a demanda que quadruplicou, aumentando a relação candidato/vaga para o ingresso. A relação ganha maiores proporções a partir do ano de 2011, quando a instituição adere ao SISU.

A tabela abaixo apresenta o ingresso no Processo Seletivo Seriado, em que se infere um equilíbrio na proporcionalidade do ingresso de homens e mulheres.

Tabela 3 – Processos Seletivos de Ingressos por sexo no PSS e PEC-MSD na UFPB - 2007 a 2010

Ano	Masculino	Feminino	Total
2007	2.164	2.197	4.361
2008	2.193	2.342	4.535
2009	3.048	3.225	2.273
2010	3.246	3.709	6.955

Fonte: Tabela construída pela autora a partir dos dados do NTI/UFPB. Processo Seletivo Seriado (PSS); Programa Estudante Convênio - Movimento Sociais do Campo (PEC-MSD).

Mas, ao se analisar o acesso pelas formas de ingresso, comparando os dados do PSS ao SISU, observa-se que pessoas do sexo masculino estão ingressando em maior número, conforme dados da tabela a seguir.

Tabela 4 – Processos Seletivos de Ingressos por sexo no PSS, SISU e PEC-MSC na UFPB - 2011 a 2014

Ano/Sexo	2011		2012		2013		2014		2015 ³	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Mas.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
ENEM/SISU	472	457	891	762	1.825	1.761	4.232	4.022	4.012	3.656
Pec – Msc							19	23		
Vestibular	3.441	3.485	3.182	3.507	2.418	2.707	124	69	57	34
Total	3.913	3.942	3.942	4.268	4.073	4.468	4.375	4.114	4.069	3.690

Fonte: Dados fornecidos pelo Superintendência de Tecnologia da Informação Universidade Federal da Paraíba. [Chamado:201501211000019] Dados enviados por e-mail. Date: Tue, 9 Jun 2015 08:14:46. Resposta a solicitação de complemento de informação – ano 2015. Re: [Chamado:2015081810000156] em 19/09/2015.

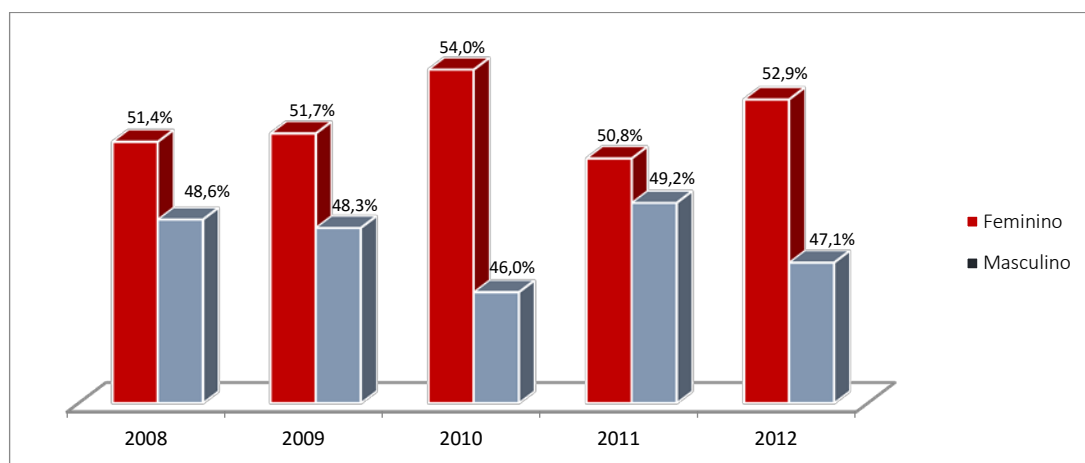
A expansão proporcionada pelo Reuni, no período de 2007-2012, associada às Políticas de Reserva de Vagas possibilitou o ingresso de mais e diferentes sujeitos. Os resultados da pesquisa “*Políticas de Educação Superior: os desafios da inclusão, acesso e permanência no contexto da expansão das Universidades Federais*” financiado pelo CNPq Edital Universal/2013, ao traçar o perfil dos ingressos a partir das variáveis: sexo, cor/raça, faixa etária, origem escolar (tipo de escola em que frequentou o ensino médio), renda familiar mensal, ocupação do aluno e dos pais, e nível de instrução dos pais, conclui que “[...] é pertinente relacionar as possibilidades de acesso de grupos sociais em situação de vulnerabilidade ou em condições de desigualdades sociais com a expansão do sistema de ensino superior, ou seja, com maiores condições de acesso.”, (CASTELO BRANCO; JEZINE, 2013, p. 78).

No conjunto dos resultados da referida pesquisa, o gráfico 01 trata da classificação dos ingressantes na UFPB pelo Processo Seletivo Seriado (PSS), no período de 2008 a 2012, segundo a variável sexo, em que se pode observar a maioria dos ingressantes do sexo feminino, registrando-se maior diferença no ano de 2010.

³ Esses dados são referentes aos alunos que ingressaram no período 2015.1. Os alunos aprovados no ENEM/SISU e que podem ser considerados como possíveis matriculas em 2015.2 são: Masculino – 1.980; Feminino – 1.687. Informação do STI/UFPB. Resposta por e-mail [chamado: 2015081810000156].



Gráfico 1 - Candidatos classificados no PSS por sexo



Fonte: UFPB/COPERVE, 2012⁴.

A análise de Castelo Branco e Jezine (2013, p. 76) indicam que o ingresso na UFPB, apresenta a mesma proporcionalidade verificada na população, em que as mulheres são maioria. “Na Paraíba, com uma população de 3.836 mil, a população de mulheres é de 2.019 mil e a de homens, 1.817 mil, sendo, respectivamente, 47,4% do sexo masculino e 52,6% do sexo feminino, o que se repete na entrada de estudantes na UFPB”⁵.

Todavia, ao se analisar a distribuição dos ingressos por *Campus* em que há predomínio de determinadas áreas de conhecimento, como é o caso do Campus II –Areia, que possui o Centro de Ciências Agrárias, constata-se que há mais ingresso do sexo masculino, como é possível observar na tabela 5. Todavia, no ano de 2014, em que o ingresso foi exclusivamente pelo SISU ocorre uma mudança, maior número de mulheres, embora no processo geral do SISU, conforme tabela 4, o ingresso seja mais de homens.

Tabela 5 – Ingressos por sexo no PSS, SISU e PEC-MSC na UFPB - 2011 a 2014 por Campus

CAMPUS	2011		2012		2013		2014	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
Campus I	3.527	3.360	3.274	3.049	3.012	2.880	2.980	2.864
Campus II	158	186	167	185	159	179	186	151
Campus III	207	190	189	148	164	118	136	160
Campus IV	451	390	379	322	253	202	363	339
UFPB Virtual	851	518	1.180	651	998	750	1.035	686
TOTAL	5.194	4.644	5.189	4.355	4.586	4.129	4.700	4.200

Fontes: Censo da Educação Superior. INEP/MEC. Microdados 2011 a 2013.

⁴ Os dados fazem parte da pesquisa intitulada “*Inclusão, Equidade e Excelência Acadêmica nas Políticas de Educação. O acesso à Educação Superior no contexto da globalização*”. Edital Universal 14/2011 CNPq.

⁵ Os números da população da Paraíba referem-se a milhões.

Fonte: Superintendência de Tecnologia da Informação 2014 - Universidade Federal da Paraíba. [Chamado:2015012110000019]. Enviados por e-mail. Date: Tue, 9 Jun 2015 08:14:46

No caso em questão há que se considerar ao menos duas hipóteses: a) o maior número populacional de mulheres gera mais demanda para o acesso à educação superior; b) o SISU, como um processo seletivo de ampla concorrência a nível nacional, tem excluído mais mulheres pelas suas condições de acesso ao estudo, em ter que conjugar trabalho, família e estudo. Nesse caso, as mulheres, para garantir o acesso, ingressam em cursos que lhes oferecem maiores chances de aprovação, inclusive os de caráter masculino e de baixo *status* social (BOURDIEU; WACQUANT, 2002).

Os Resultados do Censo da Educação Superior 2013 (INEP/MEC, 2014, p. 19) apontam que no ano de 2013, 45,3% de homens e 54,7% das mulheres ingressaram na educação superior; 44,5% de homens e 55,5% de mulheres efetivaram matrículas e 40,8% de homens e 59,2% de mulheres concluíram o curso superior. Destacam-se os 10 (dez) cursos de Graduação em número de matrículas, por gênero; destes, se sobressaem os 4 (quatro) primeiros: Pedagogia, Enfermagem, Serviço Social e Psicologia, como femininos; e os cursos de Engenharia civil, Ciências da Computação, Engenharia de produção e Engenharia Elétrica, considerados cursos masculinos. Dentre os que mantém relativo equilíbrio entre os dois gêneros, estão: Direito, com a matrícula de 568.030 pessoas do sexo feminino e 355.020 do sexo masculino; Administração com 445.226 matrículas do sexo feminino e 354.888 do sexo masculino e Ciências Contábeis 191.298 das matrículas são do sexo feminino e 136.733 do sexo masculino. Isso significa que as mulheres rompem barreiras no campo do Direito, Administração e Contabilidade, cursos considerados tradicionais e, historicamente, destinados ao sexo masculino.

Ao analisar os dados de matrículas e conclusão em cursos de graduação presenciais da UFPB por sexo, verifica-se a mesma tendência apontada pelo Censo da Educação Superior, ano base 2013, maior número de matrículas e concluintes do sexo feminino, como segue abaixo:

Tabela 6 – Matrículas e Concluintes Totais em Cursos de Graduação Presenciais, por sexo, turno e localização no período de 2007 – 2013

ANO	Total Matrículas	Sexo		TOTAL Concluintes	Sexo	
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
2007	16.296	7.877	8.419	2.170	875	1.295
2008	17.467	8.372	9.095	2.206	910	1.296
2009	21.636	10.387	11.249	2.649	1.109	1.540
2010	24.263	11.340	12.923	2.189	941	1.248
2011	26.069	12.064	14.005	2.451	1.006	1.445
2012	27.288	12.503	14.785	2.430	992	1.438
2013	26.667	12.321	14.346	2.170	875	1.295

Fonte: Censo da Educação Superior. Microdados. MEC/INEP, 2007 - 2013. Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). UFPB, 2013.

Com relação à matrícula por cursos e sexo, considerando os 10 cursos com maior número de matrículas, como aponta os resultados do Censo da Educação Superior, na UFPB, segue-se a mesma tendência nacional. Carvalho (2010, p. 09), ao analisar as matrículas da UFPB no 1º semestre de 2005, constata o fenômeno da sexualização/generificação das carreiras:

[...] as mulheres continuavam majoritariamente concentradas nos cursos de Pedagogia (87,5%), Nutrição (87,5%), Serviço Social (86,7%), Enfermagem (78%), Psicologia (76,3%), Letras (69,4%), Biblioteconomia (69,4%) e Educação Artística (63%); e com presença mínima nos cursos de Engenharia Mecânica (4%), Ciências da Computação (7,9%) e Física (10%). As matrículas femininas em Engenharia Civil chegavam a 20,7%; em Matemática a 26,2%; em Música e Filosofia a 29,7% e 25,5%, respectivamente. Somente em um curso da área tecnológica, elas eram majoritárias: Arquitetura (81,3%), associada com a decoração do lar.

Alguns destes cursos analisados por Carvalho (2010) perderam *status* social e passam por modificações, como é o caso do curso de Biblioteconomia em relação às Ciências da Informação e Educação Artística, que passa a ser desenvolvido a partir das áreas de conhecimento (Música, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Artes Visuais), permanecendo os cursos tradicionais para mulheres como Pedagogia, Serviço Social, Enfermagem e Psicologia e os de Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Física e Matemática para os homens. Contudo, emergem novos cursos, como é o caso de Ciências da Computação, que adota características de masculinização. Na UFPB, no período de 2015.1 as matrículas para esse curso tiveram 89,91% de homens e 10,09% de mulheres⁶.

A mesma perspectiva analítica indicada por Carvalho (2010) da sexualização/generificação das carreiras é possível perceber nas matrículas nos cursos presenciais, no ano de 2014, na UFPB, conforme pode se observar pela tabela abaixo. Em destaque, os primeiros cursos com maior incidência de matrículas femininas e masculinas como apontam os Resultados do Censo da Educação Superior 2013 (s/d, p. 19).

Tabela 7 - Matrículas por sexo Masculino e Feminino em Cursos de Graduação Presenciais – 2014 – UFPB

Cursos	Total	Masculino	Feminino
Pedagogia	1.257	168	1.089
Enfermagem (Lic)	16	3	13
Serviço Social	850	80	770
Psicologia	536	150	386
Enfermagem (Bach)	517	60	457
Engenharia elétrica	363	300	63
Engenharia Civil	555	398	157

⁶ Dados retirados no Núcleo de Tecnologia e Informação da UFPB. Disponível em: <http://www.ufpb.br/ntiufpb/aplicacao/aplicacao.ufpb> Acesso em: 20/09/2015.



Engenharia da Produção	178	118	60
Ciências da Computação	347	309	38
Direito	1.039	561	478
Administração	1.136	625	511
Ciências Contábeis	984	575	409
TOTAL	7.778	3.347	4.431

Fonte: Dados fornecidos pelo Superintendência de Tecnologia da Informação Universidade Federal da Paraíba. [Chamado:2015081810000156]. Dados enviados por e-mail. Date: 25 de agosto de 2015 08:54.

Os dados da tabela 07 confirmam os Resultados do Censo da Educação Superior 2013 (INEP/MEC, 2014), ou seja, a existência de cursos mais voltados ao público feminino e ao público masculino, retratando a divisão de poder que se convencionou no âmbito da sociedade, ao longo da história (HOBSBAWN, 2013).

À guisa de conclusão, é possível inferir que as Conferências Mundiais de Educação para Todos se constituem espaços propositivos de explicitação das desigualdades sociais, em seu conjunto emergem o quadro de desigualdades sociais que sofrem homens e mulheres, negros, deficientes, e todos aqueles que guardam a marca da diferença. Ao efetivarem documentos/acordos internacionais, colocam na pauta da sociedade globalizada ações comuns a serem observadas por governos e sociedade civil. Assim, as Conferências se configuram como uma forma de luta pelo direito à diferença, e contribui para a formulação de políticas públicas.

No Brasil, é possível verificar o avanço normativo para a garantia dos direitos sociais. No campo específico da igualdade de gênero destaca-se a criação de Secretarias de Governo e as formulações de políticas voltadas às especificidades dos direitos destinadas as mulheres, a exemplo do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres⁷ e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). É o que também constata o Relatório Educação para Todos no Brasil – 2000 – 2015 (versão preliminar, MEC, 2014), que apresenta dados acerca da paridade de gênero, relativo às etapas e modalidades da Educação Básica, em que aponta o avanço da igualdade de gênero.

Em que pese o avanço, o Relatório admite que a paridade e igualdade de gênero não tem se colocado como um problema escolar para o País. “Na verdade, no caso brasileiro, a discriminação por sexo não se refere ao acesso, permanência e sucesso escolar, mas às diferenças de reconhecimento e de remuneração no mundo do trabalho e da atuação político-social” (MEC, 2014, p.85). É nessa perspectiva que os processos de formação profissional ao nível superior precisam ser revistos, quanto à igualdade do acesso de mulheres a determinados cursos, predominantemente, masculinos.

⁷ Ver. Observatório Brasil da igualdade de gênero. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/pnpm>. Acesso em: 25/08/2015.

Ao se analisar o acesso a essa modalidade de ensino, os dados apontam que mais mulheres ingressam e concluem os cursos superiores. Todavia, ao se analisar a distribuição por cursos, ainda se mantém a feminilidade e masculinidade de determinadas carreiras profissionais. Nesse sentido, o processo de expansão da educação superior não vem acompanhado de motivações profissionais a cursos que, historicamente, se constituem como masculinos, o caso das Engenharias, ou mesmo femininos, o caso da Pedagogia. Por que os homens não procuram o curso de Pedagogia? Será que são menos capazes para lidar com os aspectos teóricos e metodológicos do ensinar na infância? Ou essa função, historicamente, tem sido atribuída às mulheres, por serem consideradas mais frágeis e/ou sensíveis à natureza materna. O que se pode inferir é que as “[...] diferenças de reconhecimento e de remuneração no mundo do trabalho e da atuação político-social [...]”, como aponta o Relatório (MEC, 2014), se instituem no enraizamento do sujeito à sociedade, que ainda se encontra olhando apenas para o fundo da Caverna (Platão).

Portanto, a questão que se aponta não é que a paridade e/ou igualdade de gênero não se constitua um problema porque mais mulheres estão frequentando o sistema educação superior, mas sim o estudo da proporcionalidade do número de mulheres na população e o ingresso em cursos superiores. Ademais, a igualdade de gênero, no campo da educação superior precisa ser analisada para além do acesso, nas condições para a permanência e sucesso, o que implica na igualdade no mundo do trabalho.

Referências

- BIRD/BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior**: las lecciones derivadas de la experiencia. (el desarrollo en la práctica). Washington, D.C: BIRD/BANCO MUNDIAL, 1994.
- BODEGA, Leonardo da Rocha. A Conferência de Jomtien e a Educação para Todos no Brasil dos anos 1990. **Educação On-line**, 2005. Disponível em: http://educacaoonline.pro.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22:a-conferencia-de-jomtien-e-a-educacao-para-todos-no-brasil-dos-anos-1990&catid=4:educacao&Itemid=15. Acesso em: 08 set. 2016.
- BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. Sobre as artimanhas da razão imperialista. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). **Escritos de educação**. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 17-32.
- BOBBIO, Norberto. **As Ideologias e o poder em crise**. Brasília. Editora Universitária de Brasília. 4. ed., 1999.
- BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 08 set. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Programa Universidade para Todos - PROUNI. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/o-programa>. Acesso: 08 set. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 08 set. 2016.

BUSS-SIMÃO, Márcia. Gênero como possibilidade ou limite da ação social: um olhar sobre a perspectiva de crianças pequenas em um contexto de educação infantil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18 n. 55, p. 899 – 920, out. dez, 2013.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. **Gênero e carreiras universitárias:** o que mudou? Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/M/Maria_Eulina_Pessoa_de_Carvalho_23.pdf. Acesso em: 08 set. 2016.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. Gênero, educação e ciência. In: Charliton J. S.M, Idalina M.F.L.S.; Maria Lúcia da S.N. (Org.) **Gêneros e práticas culturais:** desafios históricos e saberes interdisciplinares. Campina Grande: EDUEPB, 2010. p. 256. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/tg384/pdf/machado-9788578791193.pdf>. Acesso em: 08 set. 2016.

CASTELO BRANCO, Uyguciara Veloso; JEZINE, Edineide. A Expansão da (na) UFPB: avaliando o REUNI (2008 a 2012). **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v.22, n.2, p. 60-82, jul. dez. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/Edineide%20Jezine/Downloads/17780-32083-1-PB.pdf>. Acesso em: 08 set. 2016.

CHARLES, Charles; VERGER, Jacques. **História das universidades.** São Paulo. UNESP, 1996.

CHAVES, Vera Jacob. Expansão da privatização/mercantilização da Educação Superior **brasileiro:** a formação dos oligopólios. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n.111, p. 481-500, abr. jun, 2010.

FERREIRA, Márcia Ondina V.; NUNES, Georgina Helena Lima; KLUMB, Márcia Cristiane V. A temática gênero e sexualidade nas reuniões da ANPED de 2000 a 2006. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18 n. 55, p. 899 – 920, out. dez, 2013.

HOBSBAWN, Eric. **Tempos fraturados:** cultura e sociedade no século XX. Tradução Berilo Vargas. São Paulo. Companhia das Letras, 2013.

IBGE. **Resultado do Censo, 2010.** Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/resultados>. Acesso em: 08 set. 2016.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira - 2012. Estudos e Pesquisas. Informações Demográficas e Socioeconômicas. Rio de Janeiro, 2012. ISBN 978-85-240-4259-1.

IBGE. **Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2013**. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97742.pdf>. Acesso em: 08 set. 2016.

INEP/MEC. **Censo da educação superior 2013**. CESUP, 2014. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2014/coletiva_censo_superior_2013.pdf. Acesso em: 08 set. 2016.

INEP/MEC. **Censo da Educação Superior** – microdados 2007 - 2012. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 08 set. 2016.

IPEA / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ... [et al.]. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4.ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/>. Acesso em: 08 set. 2016.

JEZINE, Edineide; BITTAR, Mariluce. **Políticas de educação superior no Brasil**: expansão, acesso e igualdade social. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

JEZINE, Edineide; PRESTES, Emília Maria da Trindade. Democratização do acesso à educação superior no Brasil. In. RAMALHO, B. L.; LLAVADOR, J. B.; CARVALHO, M. E. P.; DINIZ, A. V. S. (Coord.). **Reformas educativas, educación superior e globalización en Brasil, Portugal y España**. Valência: Editorial Germânia, 2011, p. 19 – 42.

JEZINE, Edineide; SERRANO, Rossana Maria S. M. O Banco Mundial e os indicadores de regulação e emancipação nas políticas de avaliação na educação superior brasileira. In. JEZINE, Edineide; TEODORO, António (Org.). **Organizações internacionais e modos de regulação das políticas de educação**: indicadores e comparações internacionais. Brasília, DF: Líber Livro, 2012. p. 159-187.

JOAN, Scott. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat Maria Betânia Ávila, p. 1-35. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 08 set. 2016.

MEC. **Relatório educação para todos no Brasil 2000-2015**. Versão preliminar. Brasília, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 08 set. 2016.

ROSEMBERG, Fúlvia. Caminhos cruzados: educação e gênero na produção acadêmica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.27, n.1, p. 47-68, jan./jun. 2001.

SOUZA, Maria Celeste Reis Fernandes; FONSECA, Maria Conceição Ferreira Reis. Práticas de numeramento e relações de gênero: tensões e desigualdades nas atividades laborais de

alunas e alunos de EJA. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 18 n. 55, p. 921 – 938, out./dez. 2013.

SAVIANI, Dermeval. A resistência ativa contra a nova lei de diretrizes e bases da educação. **Revista Princípios**, São Paulo, n.47, nov./jan. 1997-1998.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis. Mudanças estruturais no capitalismo e a política educacional do governo FHC: o caso do ensino médio. **Educação e Sociedade**, vol. 23, no. 80, Campinas, Set., 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302002008000011&script=sci_arttext. Acesso em: 10/07/2015.

UFPB. Resolução nº 27/2007/CONSUNI/UFPB. http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2007/Rsep27_2007.htm. Disponível em: Acesso em: 08 set. 2016.

UFPB. **Plano de desenvolvimento institucional (PDI) 2009-2012**. João Pessoa, 2013. [Uhttp://www.proplan.ufpb.br/sites/default/files/pdi_ufpb_2009_2012.pdf](http://www.proplan.ufpb.br/sites/default/files/pdi_ufpb_2009_2012.pdf). Disponível em: Acesso em: 08 set. 2016.

UFPB. **Resolução CONSEPE nº 09/2010**. Institui a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação - MIRVI Disponível em: <http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2010/Rsep09_2010.pdf> Acesso em: 08 set. 2016.

UNBEHAUM, Sandra; VIANNA, Cláudia Pereira. O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 121, jan. abr. 2004.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, Jomtien, 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 08 set. 2016.

UNESCO. **Conferência mundial sobre ensino superior 2009**. As novas dinâmicas do ensino superior e pesquisas para a mudança e o desenvolvimento social, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4512-conferencia-paris&Itemid=30192. Acesso em: 08 set. 2016.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Prof. Paulo Nakamura do Departamento de Estatística da Universidade Federal da Paraíba, participante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior e Sociedade (GEPES/UFPB) na coleta e organização dos dados da pesquisa.

ⁱ O texto emerge da pesquisa “*Políticas de Educação Superior: os desafios da inclusão, acesso e permanência no contexto da expansão das Universidades Federais*” - Edital Universal CNPq/UFPB, coordenada pela Profa. Dra. Edineide Jezine e integra a pesquisa “*Políticas da Expansão da Educação Superior no Brasil*”, financiada pelo OBEDUC/Capes, realizada no âmbito da Rede Universitas/Br e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior e Sociedade (GEPES/UFPB).